

## NATURA &CO HOLDING S.A.

CNPJ/MF 32.785.497/0001-97

Companhia Aberta

NIRE 35.3.0053158-2

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025

**I. Data, Hora e Local:** 25 de março de 2025, às 9h00, por conferência telefônica.

**II. Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Natura &Co Holding S.A. (“Companhia”), nos termos do §3º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

**III. Quórum:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Guilherme Peirão Leal, presidente da reunião e Copresidente do Conselho de Administração; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, Copresidente do Conselho de Administração; Fábio Colletti Barbosa, membro do Conselho de Administração; Gilberto Mifano, conselheiro independente; Carla Schmitzberger, conselheira independente; Bruno de Araújo Lima Rocha, conselheiro independente; e Maria Eduarda Mascarenhas Kertész, conselheira independente; presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, secretário da reunião.

**IV. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guilherme Peirão Leal, que convidou o Sr. Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos.

**V. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias:

(1) Aprovar a celebração, pela Companhia, do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Natura &Co Holding S.A. pela Natura Cosméticos S.A.” (“Protocolo e Justificação”), o qual contém os termos e condições para a incorporação da Companhia pela Natura Cosméticos S.A. (“Incorporação”);

(2) Exame, aprovação e recomendação para a aprovação, em assembleia geral ordinária e extraordinária, dos seguintes temas: (a) definição da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; (b) eleição do Sr. Fábio Colletti Barbosa para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, a encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (c) (i) “Protocolo e Justificação de Incorporação da Natura &Co Holding S.A. pela Natura Cosméticos S.A.” (“Protocolo e Justificação”); (ii) ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia a ser incorporado pela Natura Cosméticos S.A. (“Laudo de Avaliação”); (iii) Laudo de Avaliação; (iv) incorporação da Companhia pela Natura Cosméticos S.A., nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação (“Incorporação”); e (v) autorização para que a diretoria da Companhia possa praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação.

(3) a convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, às 9h30 (“AGOE”) para deliberar sobre as matérias indicadas no item (1) acima; e

(4) a autorização para a administração da Companhia adotar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações aprovadas.

**VI. Deliberações:** Após a análise dos materiais correspondentes e as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, de acordo com o disposto no artigo 20, inciso (xiv) do Estatuto Social da Companhia:

(1) a celebração, pela Companhia, do Protocolo e Justificação, o qual contém os termos e condições da Incorporação, incluindo todos os seus anexos, conforme minuta apresentada pela administração ao Conselho de Administração e arquivada na sede da Companhia;

(2) Recomendar à aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE:

(a) a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia, no valor total de até R\$71.384.030,79, a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(b) a eleição do Sr. Fábio Colletti Barbosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.654.446/7, inscrito no CPF sob nº 771.733.258-20, com endereço profissional em Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, sala A17, bloco A, Parque Anhanguera, CEP 05106-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, a encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(b.1) resta consignado que o candidato indicado está aderente à Política de Indicação da Companhia, nos termos do artigo 25, parágrafo único, I do Regulamento do Novo Mercado, e que o entendimento deste Conselho de Administração será refletido na proposta da administração para a AGOE. Ademais, foram observadas as abstenções legais, de modo que o membro do Conselho de Administração não avalia seu próprio enquadramento à Política de Indicação; e

(c) (i) o Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da nomeação e a contratação da empresa de avaliação PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) o Laudo de Avaliação; (iv) a aprovação da Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; e (v) a autorização para que a diretoria da Companhia possa praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação.

(3) Aprovar a convocação da AGOE da Companhia, para que sejam deliberadas as matérias indicadas no item (1) acima; e

(4) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia adotar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações aprovadas nesta reunião.

**VII. Encerramento:** O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada, conforme votos proferidos por e-mail, e assinada pela mesa e pelos conselheiros presentes.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

São Paulo, 25 de março de 2025.

**Moacir Salzstein**  
Secretário

NATURA &CO HOLDING S.A.

CNPJ/MF 32.785.497/0001-97

Public Traded Company

NIRE 35.3.0053158-2

MINUTES OF BOARD OF DIRECTORS' MEETING  
HELD ON MARCH 25, 2025

I. Date, Time and Place: March 25, 2025, at 9 am, by conference call.

II. Cal Notice: Dismissed in view of the presence of all members of the Board of Directors of Natura &Co Holding S.A. ("Company"), in accordance with §3 of article 15 of the Bylaws.

III. Quorum: All members of the Company's Board of Directors were present, namely: Guilherme Peirão Leal, Chair of the Meeting and Co-Chair of the Board of Directors; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Co-Chair of the Board of Directors; Pedro Luiz Barreiros Passos, Co-Chair of the Board of Directors; Fábio Colletti Barbosa, Board of Director member; Gilberto Mifano, Independent Board member; Carla Schmitzberger, Independent Board member; Bruno de Araújo Lima Rocha, Independent Board member; and Maria Eduarda Mascarenhas Kertész, Independent Board member. Also present, Mr. Moacir Salzstein, secretary of the meeting.

IV. Composition of the Board: Mr. Guilherme Peirão Leal, who invited Mr. Moacir Salzstein to act as secretary.

V. Agenda: Deliberate on the following matters:

(1) Approve the execution, by the Company, of the "Protocol and Justification for the Merger of Natura &Co Holding S.A. by Natura Cosméticos S.A." ("Protocol and Justification"), which contains the terms and conditions for the incorporation of the Company by Natura Cosméticos S.A. ("Merger");

(2) Examination, approval and recommendation for approval, at an ordinary general meeting and extraordinary shareholders meeting, of the following topics: (a) definition of the annual global remuneration of the company's administrators for the fiscal year 2025; (b) election of Mr. Fábio Colletti Barbosa to the position of member of the Company's Board of Directors, for a term of office unified with the other members of the Board of Directors, to be effective on the date of the general meeting ordinary shareholders meeting in which the Company's shareholders vote on the financial statements of the fiscal year to end on December 31, 2025; and (c) (i) "Protocol and Justification of Merger of Natura &Co Holding S.A. ("Protocol and Justification"); (ii) ratification of the appointment and hiring of the valuation company PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., as responsible for preparing the valuation report on the company's valuation to be incorporated by Natura Cosméticos S.A. (iii) Report of Assessment; (iv) merger of the Company by Natura Cosméticos S.A., under the terms and conditions provided for in the Protocol and Justification ("Merger"); and (v) authorization for the board of directors of the Company to carry out all acts and measures necessary to implement the Merger;

(3) the call for the Company's ordinary and extraordinary general shareholders meeting, to be held on April 25, 2025, at 9:30 am ("AGOE") to deliberate on the matters indicated in item (1) above; and

(4) authorization for the Company's management to adopt all necessary measures to implement and comply with approved resolutions.

VI. Deliberations: After analyzing the corresponding materials and discussions related to matters on the agenda, the members of the Board of Directors decided, by unanimous vote and without reservations, as provided for in article 20, item (xiv) of the Bylaws of the Company:

(1) the execution, by the Company, of the Protocol and Justification, which contains the terms and conditions of the Merger, including all its annexes, as per the draft presented by the administration to the Board of Directors and filed at the Company's headquarters;

(2) Recommend for approval by the Company's shareholders to meet at the AGOE: (a) the global remuneration proposal for the Company's managers, in the total amount of up to R\$71,384. 030.79, to be paid by the date of the ordinary general meeting in which the Company shareholders vote on the financial statements for the fiscal year to be closed on December 31, 2025; (b) the election of Mr. Fábio Colletti Barbosa, Brazilian, married, business administrator, holder Identity Card (RG) no. 5.654.446/7, registered with the CPF under no. 771.733.258-20, with professional address at Avenida Alexandre Colares, no 1.188, room A17, block A, Parque Anhanguera, CEP 05106-000, in the City of São Paulo, State of São Paulo, in the position of member of the Company's Board of Directors for a unified term of office with the other members of the Board of Directors, to be closed on the date of the ordinary general shareholders meeting in which the Company's shareholders vote on the financial statements for the year ending December 31, 2025; (b.1) it remains noted that the nominated candidate adheres to the Nomination Policy of the Company, pursuant to article 25, sole paragraph, I of the Novo Mercado Regulation, and that the understanding of this Board of Directors will be reflected in the proposal for administration for AGOE. Furthermore, legal abstentions were observed, so that the member of the Board of Directors does not evaluate his own compliance with the Policy Indication; and (c) (i) the Protocol and Justification; (ii) ratification of the appointment and hiring of the evaluation PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., as responsible for preparation of the Valuation Report; (iii) the Valuation Report; (iv) approval of the Merger, under the terms and conditions of the Protocol and Justification; and (v) the authorization for the Company's management can carry out all the acts and measures necessary to implementation of the Merger;

(3) Approve the call for the Company's AGOE, so that the matters can be resolved indicated in item (1) above; and

(4) Authorize the members of the Company's Board to adopt all necessary measures to implement and comply with the resolutions approved at this meeting.

VII. Closing: The President thanked everyone for their presence and finalized the tasks, suspending the meeting beforehand so that these minutes could be drawn up, which, once read, discussed and found to be in compliance, were approved, according to votes cast by email, and signed by the president, secretary and Board of Directors present at the meeting.

São Paulo, March 25, 2025.

Moacir Salzstein

Secretary.